

PORTRARIA N° 298/2013

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (tríenio) a servidora municipal **ELISANE BURIOL GIACOMINI**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2010.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 01-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**